



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>149/2026</u>	ANO: <u>2026</u>
Protocolo n.º 00117	Data 13.02.2026	Horas 11h27min
Autor(es): <u>Vereador Victor Silva Almeida Palhares</u>	APROVADO ☐ COM DISCUSSÃO ☐ SEM POR ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA Dracena, 18 de fevereiro de 2026.  Danilo Ledo dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

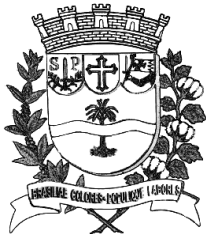
Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, juntamente com o setor competente, que nos informe se já realizou estudo técnico acerca da Indicação nº 08/2025, de minha autoria, que propõe a concessão de um complemento no Cartão Alimentação ao servidor público municipal no mês de seu aniversário.

Caso o estudo já tenha sido realizado, requer-se que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Se houve análise quanto à viabilidade legal da proposta;
2. Se foi efetuado levantamento de impacto financeiro e orçamentário;
3. Quais foram as conclusões obtidas;
4. Se há previsão para eventual implementação da medida ou envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal.

Caso ainda não tenha sido realizado o estudo, solicita-se que informe:

5. Se há previsão para sua realização;
6. Quais providências estão sendo adotadas pelo Poder Executivo nesse sentido.



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

Justificativa

A Indicação nº 08/2025 tem como objetivo promover o reconhecimento e a valorização do servidor público municipal, profissional que desempenha papel essencial no funcionamento da Administração Pública e na prestação de serviços à população, exercendo suas atribuições com dedicação, responsabilidade e compromisso.

A proposta de conceder um complemento no Cartão Alimentação no mês de aniversário do servidor configura-se como medida de valorização funcional, ainda que simbólica, mas de relevante impacto motivacional, contribuindo para o bem-estar e o fortalecimento do vínculo entre o servidor e a Administração Municipal.

Ressalte-se que a iniciativa não impõe implementação imediata, mas sugere a realização de estudo responsável, observando-se rigorosamente os aspectos legais, financeiros e orçamentários, preservando o equilíbrio das contas públicas.

Diante da importância do tema e do legítimo interesse dos servidores municipais, o presente requerimento busca obter informações claras e objetivas sobre as providências adotadas pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 18 de fevereiro de 2026.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP